



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 031, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o luto oficial no município de Macau em virtude do falecimento do ex-vereador e empresário José Lucimar Borja, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Lucimar Borja, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade

macauense no decorrer de sua vida como vereador e empresário no município;

CONSIDERANDO a trajetória do Sr. José Lucimar Borja como homem público comprometido com o desenvolvimento social e econômico de Macau, tendo contribuído significativamente para a vida política e empresarial local;

CONSIDERANDO que é dever público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Macau, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de José Lucimar Borja, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Macau, primordialmente, durante seus três mandatos como vereador do município e na sua atuação como empresário de destaque.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede da Prefeitura do município.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2750

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Macau/RN, 14 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.998.734/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL E DATA CENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.266,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 14/07/2025 A 14/07/2026.

MACAU/RN, 14/07/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU - PELO (A) CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MACAU-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.581.090/0001-90,

apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 14 de julho de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO